

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 2021

### 02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO SECUNDÁRIO/PROFISSIONAL – ANO LETIVO 2021/2022. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 34622**, datado de **2021.05.25**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.05.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe, a seguir descritos: -----

----- Ano 2021 – 337.151,49 euros -----

----- Ano 2022 – 421.439,37 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.364/2021, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, propõe-se que sejam cabimentados os montantes referentes às comparticipações financeiras nas vinhetas e circuitos de transportes escolares para os alunos do Ensino Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH) sendo o **valor previsto para o ano civil de 2021 de 337.151,49 (com IVA incluído) e para o ano civil 2022 de 421.439,37 (com IVA incluído)**, conforme descrito na seguinte tabela: -----

Descrição RT	Montante despesas ano civil 2021	Montante despesas ano civil 2022	Montante total ano letivo 2021/2022
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	93 951,49 €	117 439,37 €	211 390,86 €
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	204 000,00 €	255 000,00 €	459 000,00 €

Comparticipação em 50% Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo POCH e em 100% para alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH	39 200,00 €	49 000,00 €	88 200,00 €
<b>Montante despesas ano letivo 2021/2022</b>	<b>337 151,49 €</b>	<b>421 439,37 €</b>	<b>758 590,86 €</b>

---- Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento, este processo seja encaminhado para análise e aprovação par parte do executivo camarário quanto aos seguintes pontos:---

1. **Aprovação da participação em 100% nos circuitos de transportes escolares assegurados pela rede de transportes escolares da Rodoviária do Tejo para os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico;-----**
2. **Aprovação da participação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos dos 2.º ciclo e 3.º ciclos do Ensino Básico, desde que respeitadas as condições de matrículas; -----**
3. **Aprovação da participação em 50% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH), desde que respeitadas as condições de matrículas;-----**
4. **Aprovação da participação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH, desde que respeitadas as condições de matrículas;-----**
5. **Aprovação das despesas inerentes aos transportes escolares dos alunos do Concelho de Ourém acima mencionados, para o ano letivo 2021/2022 no valor de 337.151,49 (com IVA incluído) para o ano civil 2021 e de 421.439,37 (com IVA incluído) para o ano civil 2022 (...)" -----**

---- Ouvido sobre o assunto, o Chefe da **Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada 10 de maio em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de junho 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

